



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 71

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                        |   |
|----------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE COROADOS            | 2 |
| Atos Oficiais                          | 2 |
| Decretos                               | 2 |
| Licitações e Contratos                 | 3 |
| Extrato                                | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação                             | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 71

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE COROADOS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 2.994, DE 18 DE JULHO DE 2018.

*“Aprova Projeto de Loteamento denominado LOTEAMENTO COLINAS, e dá outras providências.”*

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do município de Coroados/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Complementar nº 112/2009, alterada pela Lei Complementar nº 211/2015 e demais disposições legais, e;

Considerando o Ato de Aprovação do Departamento de Obras e Serviços Públicos nº 15/2018, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento Colinas, formulado por Fiorotto e Fiorotto S/S Ltda;

Considerando que o loteador, segundo informa o referido Ato de Aprovação e Parecer Jurídico nº 26/2018, cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do loteamento;

Considerando que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estatuídos para a regularidade do loteamento, mesmo subsequente ao ato de aprovação;

Considerando ainda que, mesmo posteriormente à aprovação e registro do loteamento, as eventuais omissões ou irregularidades do loteamento são passíveis de notificação para a devida regularização, a qual se não executada ensejará a Administração Pública efetuar as obras necessárias e exigir o respectivo pagamento do responsável;

Considerando o Termo de Compromisso,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de loteamento de

propriedade de Fiorotto e Fiorotto S/S Ltda, denominado Loteamento Colinas, com área total loteada de 40.820,95 m2, área em 144 lotes residenciais – 23.743,25m2, Total de áreas públicas – 17.077,70m2, Sistema Viário (Ruas) – 10.950,12m2, Área Institucional – 2.042,25m2, Espaço livre e de uso público – 4.085,33m2, Área Verde – 4.085,33m2, Sistemas de Lazer.

Art. 2º. A aprovação do loteamento não exime o responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integralmente cumpridas, de conformidade com a Lei nº 6.766/79 e Lei Complementar nº 112/2009, alterada pela Lei Complementar nº 211/2015 e demais disposições legais

Parágrafo Único - O loteador deverá apresentar no Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com o Processo Aprovado, os respectivos Termos de Cauçionamento e de Compromisso para serem devidamente averbados no registro do loteamento.

Art. 3º. A presente aprovação tem a validade de 02 (dois) anos, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79, condicionada ao prazo de validade do Certificado GRAPROHAB nº 411/2017 que tem validade de 02 (dois) anos contados da data de sua expedição.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coroados/SP, 18 de julho de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Aos Costumes

Registre-se e Publique-se



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 71

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Contrato Administrativo nº062/2017**

**Dispensa Artigo nº24, inciso II da lei nº8.666/93**

Objeto: Contratação de empresa especializada em refeição para o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, para equipe de apoio, coordenação, motorista e as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo de jovens de 07 a 14 anos do município de Coroados-SP, durante os 62º Jogos Regionais de Votuporanga do Estado de São Paulo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: Santa Inês Buffet e Eventos Ltda

Valor Global: R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais).

Validade: 30(trinta) dias.

Assinatura: 12 de Julho de 2018.

Coroados/SP, 18 de Julho de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

PREZADO SENHOR(A)

JULIANO PEREIRA SEVIOLI

RG- 24.267.837-3

OBS: EM SEGUNDA E ULTIMA CHAMADA

Pela presente convocamos Vossa Senhoria a comparecer, nas dependências do Setor pessoal desta

Prefeitura, ATÉ DIA 23/07/2018 , DAS 08:00 AS 11:00 horas, a fim de apresentar documentação já exigida e assumir o cargo de EDUCADOR DE CRECHE a vista de sua aprovação e classificação em CONCURSO PÚBLICO, relativo ao edital nº 01/2018, instruções especiais nº 01/2018 .

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima estipulado, importará na desistência em assumir o cargo.

COROADOS SP., 18 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO BOAVENTURA DA CRUZ

CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

Ilmo(A) Sr.(A)

JULIANO PEREIRA SEVIOLI

RG- 24.267.837-3

ERNESTO TEIXEIRA DA SILVA, 691

B. QUEMIL

BIRIGUI / SP

CEP- 16202-233

#### CONVOCAÇÃO

PREZADO SENHOR(A)

CAMILA PAIVA SANTOS

RG- 33.111.062-6

OBS: EM SEGUNDA E ULTIMA CHAMADA

Pela presente convocamos Vossa Senhoria a comparecer, nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, ATÉ DIA 20/07/2018 , DAS 08:00 AS 11:00 horas, a fim de apresentar documentação exigida conforme orientações dadas através da convocação recebida em 11/07/2018 e assumir o cargo de FONOAUDIOLOGA a vista de sua aprovação e classificação em CONCURSO PÚBLICO, relativo ao edital nº 01/2018, instruções especiais nº 01/2018 .

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima estipulado, importará na desistência em assumir o cargo.

COROADOS SP., 18 DE JULHO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 71

Página 4 de 4

JOSÉ ROBERTO BOAVENTURA DA CRUZ

CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

Ilmo(A) Sr.(A)

CAMILA PAIVA SANTOS

RG- 33.111.062-6

RUA DR LUIS CARLOS BERTECHINI, 2.275- APTO

33 BL SOPHIA

BAIRRO PAINEIRAS

BIRIGUI / SP

CEP- 16201-063